

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 478 de 26/10/2023

Parecer

Parecer I Parecer II

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente

Razão Social ou nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Município: CERQUILHO/SP

Endereço: RUA ENG. URBANO DE PÁDUA ARAÚJO 28, CENTRO, CERQUILHO/SP -
CEP: 18520-135

Empreendimento

Título: Restauração de APPs - Fase II: Execução de Projetos de Restauração de Áreas de
Preservação Permanente no município de Cerquilha

Valor pleiteado: R\$ 694.416,51

Valor contrapartida: R\$ 77.157,39 (10,00%)

Valor global: R\$ 771.573,90

Sub-PDC: 6.1 - Captação de recursos hídricos (*Indicada pelo Tomador*)

Tipologia: T.4.2.4. Execução de restauração ecológica

Representante do Tomador

Nome: DAYANE TIRABASSI

E-mail: daytirabassi@gmail.com

Telefone: 15-3284-3987

Representante Legal

Nome: JOSÉ ROBERTO PILON

E-mail: gabinete@cerquilha.sp.gov.br

Telefone: 15-3384-9111

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Apresentado	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

Segundo o tomado, o projeto Restauração de Áreas de Preservação Permanentes - Fase II: Execução de Restauração de Áreas de Preservação Permanente no município de Cerquilha, São Paulo visa dar continuidade ao projeto em andamento da Fase I: Cadastramento de proprietários, levantamento de espécies do município.

O Diagnóstico Ambiental de 2016 identificou que a Área de Preservação Permanente, que deve existir ao entorno de todos os corpos d'água segundo a legislação vigente Lei nº 12.651/2012, perfaz uma área de 693,56 ha no município de Cerquilha, considerando a formação vegetal composta predominantemente por elementos arbóreos e reflorestamento. Assim, apenas 40% dos recursos hídricos se encontram demarcados pela vegetação como deveriam.

Entendendo que, o município tem 60% das APP para restaurar e que com o projeto fase I em andamento já foram cadastrados aproximadamente 61 hectares de áreas de APP, a Prefeitura Municipal de Cerquilha busca junto ao FEHIDRO verba a execução da fase II do projeto, a fim de iniciar o processo de restauração dessas áreas, uma vez que são bastantes áreas e o custo para execução é alto. De maneira que, o objetivo é recuperar as áreas de preservação permanente de córregos, rios e nascentes do município de Cerquilha, mesmo que intermitentes localizadas em área rural de propriedades privadas.

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento não se enquadra no Sub-PDC 6.1 - "Captação de recursos hídricos", como foi indicado pelo Tomador.

O empreendimento deve ser enquadrado no SubPDC 4.2. “Soluções baseadas na natureza”, e na Tipologia: T.4.2.4. “Execução de restauração ecológica”

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Recuperar as áreas de preservação permanente de córregos, rios e nascentes do município de Cerquilha, mesmo que intermitentes localizadas em área rural de propriedades privadas, as quais englobam: 03 nascentes e 20 córregos, totalizando 59620 m², com envolvimento de 20 propriedades e 16 proprietários, conforme etapas seguintes:

- Contato com proprietários pré cadastrados
- Elaboração de projeto executivo de restauração das APPs para cada córrego, nascente ou rio detalhando a APP, as atividades, materiais, insumos e as etapas para realização de cada projeto
- Contato com os proprietários a fim de apresentar o projeto e discuti-los caso haja a necessidade
- Execução do projeto executivo das 20 propriedades
- Manutenção do plantio das 20 áreas de preservação permanente por 24 meses

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 2 do MPO / FEHIDRO)

Os documentos técnicos atendem as condicionantes do Sub-PDC 4.2., tipologia T.4.2.3.

6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os objetivos desse empreendimento possuem aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027, de maneira que compreende adequadamente as ações N° 54 e 56 apresentadas no Relatório III – Plano de Ação do Plano da Bacia do SMT 2016-2027, referente às prioridades descritas como “Incentivar a elaboração de planos de manejos das unidades de conservação na UGRHI” e “Atendimento das metas estabelecidas nos Planos Municipais de Mata Atlântica, visando recuperação e proteção das vegetações nativas.”, respectivamente.

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

7.1. Planilha orçamentária

A planilha orçamentária está de acordo com o modelo do SINFEHIDRO 2.0. No entanto, o valor global extrapola o valor máximo para elaboração de planos e projetos estabelecido na deliberação CBH-SMT nº 478/2023;

A contrapartida proposta atende o dispositivo 14.8.2 do MPO.

Apresentar memorial quantitativo justificando os valores apresentados na planilha orçamentária na coluna referente “quantidade”.

Apresentar referência dos preços unitários para cada item descrito na planilha orçamentária.

A planilha orçamentária não está em concordância com o cronograma físico-financeiro. É necessário apresentar tanto a planilha orçamentária quanto o cronograma físico-financeiro contendo os mesmos itens na descrição.

7.2.Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro está de acordo com o modelo do SINFEHIDRO 2.0.

O cronograma traz valores globais para aquisições e realização de serviços, de maneira que não possibilita a compreensão da aplicação dos investimentos de maneira detalhada. Assim, é necessário readequar o cronograma em conformidade com a planilha orçamentária.

7.3.Termo de Referência

Não foi apresentado o Plano de Sustentabilidade em conformidade com o escopo do empreendimento, conforme estabelecido no item 14.1 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO).

É necessário adequar o TR para que atenda o MPO e as condicionantes para propostas:

- Demonstração do nexo causal entre o projeto e o benefício ao(s) corpo(s) d'água;
- Identificação nominal e cartográfica de corpo(s) d'água diretamente beneficiados;
- Projeto executivo de restauração ecológica;
- Inscrição no CAR;
- Termo de compromisso dos proprietários;
- Área mínima de 5 ha.
- Produto esperado: Área restaurada.

No caso de uso ou de geração de dados georreferenciados o Proponente deve atender aos requisitos do DataGeo (<https://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/>) e do Cadastro de Metadados - Sistemas Aquíferos utilizado pela ANA (<https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/3ec60e4f-85ea-4ba7-a90c-734b57594f90>). Justificativa: DataGeo, infraestrutura de dados espaciais ambientais oficial do Estado de São Paulo, e o Sistema Aquíferos da ANA estão ambos em uso no âmbito do SIGRH.

No TR é descrito que um dos objetivos consiste na elaboração do projeto “*Realizar projeto detalhado de cada área cadastrada*”. Entende-se que esse projeto deve ser apresentado na presente fase de avaliação.

Apresentar Memoriais Descritivos, especificações técnicas e demais documentos pertinentes à completa compreensão do escopo.

7.4.Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Apresentar ART do autor do TR, bem como o seu referido currículo, mostrando atribuição para a área técnica proposta.

7.5.Documentação Financeira

De acordo com o que preceitua o Anexo 3.2 do MPO-Investimento Documentos para solicitação de financiamento junto ao FEHIDRO para as Entidades Municipais da Administração Indireta, o tomador deve apresentar:

- Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para o Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia;

8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 478/2023 (09/02 a 01/03/2024).

A planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro e termo de referência revisados devem ser apresentados também uma via assinada pelo responsável técnico e responsável legal.

9. CONCLUSÃO

É necessário que o tomador realize as adequações e complementações necessárias descritas neste parecer para que seja dado andamento no processo de análise do empreendimento.

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.



PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini

CREASP: 5069768417

Sorocaba, 26 de janeiro de 2024